



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 114
Disponibilização: 18/06/2025
Publicação: 18/06/2025

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional de Rondônia - IDEP
Gerência de Recursos Humanos - IDEP-GRH

EDITAL Nº 54/2025/IDEP-GRH

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A Presidente do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional - IDEP-RO, Senhora Adir Josefa de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do Processo Administrativo SEI nº0048.001176/2023-37, considerando a necessidade inadiável de excepcional interesse público, com fulcro na Lei Complementar nº 908 de 06 de dezembro de 2016 e na Lei nº 4.624 de 30 de outubro de 2019, **torna público a convocação, em referência ao Processo Seletivo Simplificado/IDEP, dos candidatos abaixo relacionados regido pelo Edital Nº 48/2024/IDEP-GRH**, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 155, em 20/08/2024 (0051963037), sendo homologado os resultados finais das inscrições através do Edital Nº 77/2024/IDEP-GRH (0054077847).

1. O candidato a seguir relacionado necessitará no ato da contratação estar com a documentação constante do item 03, visando a assinatura de contrato temporário, conforme as Orientações iniciais constantes dos itens 02 deste Edital.

1.1 Candidato convocado para envio de documentação visando assinatura de contrato:

LOCALIDADE: MUNICÍPIO DE PORTO VELHO-RO

CARGO: PROFESSOR INSTRUTOR DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

CURSO	CARGA HORÁRIA	NOME	COTA	PCD	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
Agente de Limpeza e Conservação	20 horas semanais (Manhã, Tarde ou Noite)	LUCILÊDA OLIVEIRA LIMA	NÃO	NÃO	51	4º
Pintor de Obras Imobiliárias	20 horas semanais (Manhã, Tarde ou Noite)	BENÍCIO MORAIS LACERDA	NÃO	NÃO	40	4º

2. O candidato deverá ordenar os **documentos originais coloridos**, abaixo relacionados, e digitalizá-los em formato PDF, em um único arquivo, e enviá-los através do e-mail **contratacao.idep@gmail.com**, no período de **05 dias úteis, a contar do primeiro dia útil posterior a data da publicação do presente edital**, observando o que rege no item 14 do edital de abertura do processo seletivo **48/2024/IDEP-GRH** para fins de efetivação de contratação.

2.1. A documentação encaminhada **via e-mail**, será analisada visando a convalidação das informações prestadas pelo candidato.

2.2. O candidato deverá estar no ato da apresentação para a assinatura do contrato com os documentos **digitalizados do original de forma colorida e o formulário digitado e assinado**, conforme orientações constantes dos itens 3, 4, 5 e 6, respectivamente.

2.3. O candidato convocado que não enviar os documentos para o e-mail informado no ato da convocação, e prazo estabelecido, será tido como desistente, será tido como desistente, podendo o IDEP, convocar o próximo candidato, obedecida à ordem de classificação para a devida substituição e contratação.

2.4 O candidato será convocado para assinatura do contrato e entrada em efetivo exercício em até 15 dias após o prazo final para entrega da documentação conforme estipulado no item 2, podendo o prazo para assinatura do contrato e entrada em efetivo exercício ser estendido por mais 15 dias, de acordo com a necessidade da administração.

3. O candidato deverá se apresentar conforme dia e horário agendado através de comunicação feita via e-mail feita pelo IDEP, com os documentos pessoais originais, para fins de efetivação de sua contratação.

3.1 CHECKLIST DA DOCUMENTAÇÃO

Certidões de Competência do Setor de Pessoal *(§3, art.3º, Lei n.13.726, de 8.10.2018, DOU de 9.10.2018)	
Certidão Negativa de Débitos Estaduais;	1 via autenticada
Certidão Negativa da Corregedoria/CGA ;	1 via autenticada
Documentos de Competência do Candidato	
Fotografia 3x4;	1 (uma) cópia digitalizada conforme original
Cédula de Identidade (Frente e Verso);	1 (uma) cópia digitalizada conforme original
CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet; (www.receita.fazenda.gov.br);	1 (uma) cópia digitalizada conforme original
Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP (Caso o candidato não possua os cadastros acima, apresentar Declaração informando que não possui o PIS/PASEP);	1 (uma) cópia digitalizada conforme original
Certidão de Nascimento ou Casamento;	1 (uma) cópia digitalizada conforme original
Título de Eleitor (Frente e Verso);	1 (uma) cópia digitalizada conforme original
Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino);	1 (uma) cópia digitalizada conforme original
Registro de Conselho de Classe;	1 (uma) cópia digitalizada conforme original
Comprovante de Residência; (Caso o comprovante não esteja em nome do candidato, deverá apresentar Declaração do proprietário do imóvel contendo dados completos ou cópia do contrato de Locação);	1 (uma) cópia digitalizada conforme original
Comprovante de Escolaridade, Certificado ou Diploma do Curso (Frente e Verso);	1 (uma) cópia digitalizada conforme original
Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais;(menores de 18 anos)	1 (uma) cópia digitalizada conforme original
Cartão de Vacina dos Dependentes;(menores de 18 anos)	1 (uma) cópia digitalizada conforme original
CTPS Paginas de Foto e Identificação (Frente e Verso);	1 (uma) cópia digitalizada conforme original
Se possuir, comprovante de conta corrente do Banco do Brasil (Pessoa Física);	1 (uma) cópia digitalizada conforme original
Atestado de Sanidade Física e Mental;	1 (uma) cópia digitalizada conforme original
Certidões e documentos de Competência do Candidato *(É de competência do RH setorial a averiguação da autenticidade da certidão através do QR Code, caso possua, confirmado através de Despacho/Ofício ou outros).	
Certidão de Ocupação de Cargo Temporário Emissão: (https://certidoes.portaldocidadao.ro.gov.br/)	1 (uma) cópia digitalizada conforme original
Certidão Negativa de Crimes Eleitorais; Emissão: (https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais)	1 (uma) cópia digitalizada conforme original

Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral; Emissão: (https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral#/certidoes-eleitor)	1 (uma) cópia digitalizada conforme original
Certidão Expedida Pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia; Emissão: (https://tcero.tc.br/certidao-negativa-e-positiva-tce/) Autenticação: (https://certidao.tcero.tc.br/validar.asp)	1 (uma) cópia digitalizada conforme original
Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos; -Tribunal Regional Federal da 1ª Região - Certidão Judicial Cível -Tribunal Regional Federal da 1ª Região - Certidão Judicial Criminal Emissão : (https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao)	1 (uma) cópia digitalizada conforme original
Certidão Negativa do Tribunal de Justiça: 1ª Instância - Ações Cíveis e Criminais - Resolução 156 - CNJ (1º Grau); Emissão: (https://www.tjro.jus.br/certidao-unificada/certidaoPublicaEmitir) Autenticação: (https://www.tjro.jus.br/certidao-unificada/certidaoValidar) 2ª Instância - Ações Cíveis e Criminais (2º Grau); Emissão: (https://www.tjro.jus.br/certidao-unificada/certidaoPublicaEmitir) Autenticação: (https://www.tjro.jus.br/certidao-unificada/certidaoValidar)	1 (uma) cópia digitalizada conforme original
Declaração de Imposto de Renda atualizada OU Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitida via internet; Emissão: (https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PF/Emitir) Autenticação: (https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PF/Autenticidade/Confirmar)	1 (uma) cópia digitalizada conforme original
Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá declarar a mudança ocorrida, devendo ser comprovada através de documento oficial;	1 (uma) cópia digitalizada conforme original
Declaração Única - Conforme anexo;	1 (uma) cópia digitalizada conforme original
Declaração de Bens;	1 (uma) cópia digitalizada conforme original
Formulário digitado Com os Dados Pessoais - Conforme Item 4.	1 (uma) via digitalizada conforme original

3.2 No ato da entrega da documentação o candidato deverá estar de posse dos documentos originais.

4. O candidato deverá preencher o seguinte Formulário, de forma digitada sem alteração no formato.

INFORMAÇÕES DO PROCESSO SELETIVO				FOTO 3X4
DECRETO/AUTORIZAÇÃO	EDITAL DE ABERTURA	EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO	EDITAL DE CONVOCAÇÃO	
0048.000151/2024-05	48/2024/IDEP-GRH	71/2024/IDEP-GRH	54/2025/IDEP-GRH	

1. Nome do Candidato: _____

2. Mudança do Nome do Candidato: _____ Número do RG: _____ Órgão Expedidor: _____
 _____, Data Expedição: _____ 3. Número do CPF: ____/____/____ - _____, Número do PASEP: _____ 4. Número do Título de Eleitor: _____, Zona: _____, Seção: _____, Local: _____, Data da Expedição do Título: _____ 5. Número da CTPS: _____, Série: _____, Local: _____/_____, Data da Expedição da CTPS: ____/____/____. 6. Certificado de Reservista: _____, Categoria: _____, Local: _____, Ano: _____ 7. Data Nascimento: ____/____/____, Estado Civil: _____, Sexo: _____, Raça/Cor: _____ 8. Nacionalidade: _____, Naturalidade: _____, Estado: _____ 9. Escolaridade: Nível Médio () Nível Superior () Qual Curso: _____, Ano Conclusão: _____ 10. Endereço Completo do Candidato: _____, Rua: _____, Número: _____, Bairro: _____

5. Anexo - Declaração Única

6. Anexo - Declaração De Bens

https://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=63435648&inf... 4/5

“Lei Complementar n. 068/1992...” “Art. 17 - A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo termo, no qual o servidor se comprometerá a cumprir fielmente os deveres do cargo.”

“§ 5º - No ato da posse, o servidor apresentará declaração de bens que constituam seu patrimônio, na forma da Constituição do Estado, prova de quitação com a Fazenda Pública e Certidão Negativa do Tribunal de Contas e declarará o exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública.”

Em cumprimento ao § 5º do Artigo 17, da Lei Complementar n. 68, de 9 de dezembro de 1992, DECLARO possuir os seguintes bens:

DISCRIMINAÇÃO DOS BENS

Observações:

1. Caso o declarante possua bens móveis, imóveis etc. registrados oficialmente registrados em seu nome deverá descrevê-los, informando tipo, característica e valor aproximado do bem, em moeda corrente no Brasil, etc.

2. Caso o Declarante não possua bens oficialmente registrados em seu nome usar somente a frase: NADA A DECLARAR. A presente declaração é expressão da verdade.

Porto Velho-RO, em: _____ / _____ / _____

Nome: _____

Adir Josefa de Oliveira

Presidente do Instituto Estadual de Desenvolvimento da
Educação Profissional de Rondônia - IDEP/RO



Documento assinado eletronicamente por **Adir Josefa de Oliveira, Presidente**, em 17/06/2025, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0061317457** e o código CRC **F11E9377**.